



XIII Congresso de ECOLOGIA

III International Symposium of Ecology and Evolution

Múltiplas ecologias: evolução e diversidade

08 a 12 de outubro de 2017 • UFV - VIÇOSA | MG

PROPOSTA REGULATÓRIA PARA EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA DO SETOR BRASILEIRO DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

Eduardo José Ferreira Senna ¹

1. Coordenação Geral de Petróleo e Gás, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA), Rio de Janeiro. *Correspondence to eduardo.senna@ibama.gov.br

Tema/Meio de apresentação: Ecologia Aplicada/Oral

A pauta sobre mudanças climáticas é destaque na contemporaneidade nas discussões midiáticas, discursos políticos e fóruns especializados. Desde a Cúpula da Terra (*Eco-92*) e com os relatórios do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (*IPCC*), apresentam-se evidências que o aumento das emissões de Gases de Efeito Estufa (*GEE*) contribuem para as mudanças climáticas. Desde a *ECO-92* diversas dúvidas foram suscitadas, no sentido de buscar evidências científicas sobre a influência antrópica sobre tais mudanças, questionamentos provenientes do pensamento crítico e da lógica científica. Na problemática das emissões de *GEE*, objeto desta pesquisa, serão analisadas especificamente as emissões de *GEE* provenientes da indústria de petróleo *offshore* durante as atividades de exploração e produção de hidrocarbonetos e as proposições gerais sobre notas técnicas existentes neste setor. As emissões geradas pelas caldeiras para geração de energia, queima nas tochas das unidades (*flares*), decorrentes de segurança operacional ou impossibilidade de escoamento do gás por falta de infraestrutura ou inviabilidade financeira e também emissões fugitivas são alguns dos exemplos causadores de impactos relevantes ao sistema climático. Portanto, emissões nesses empreendimentos podem ser mais preocupantes na perspectiva da emissão de CH_4 , um gás com potencial de aquecimento global em relação ao CO_2 aproximadamente vinte e cinco vezes maior. Com isso, pretende-se que a indústria desenvolva marco regulatório sólido, padronizando inventários de emissões, o monitoramento dessas emissões e as ações de compensação e mitigação. O assunto é prioritário e desperta interesse devido a dois fatos relativamente recentes no cenário nacional: primeiro referente à descoberta de petróleo e gás na camada geológica do pré-sal e, secundamente ao novo marco regulatório, a Política Nacional de Mudanças Climáticas (Lei nº 12.187, de 29/12/09), que prevê, em seu Art.12, meta de redução de 36,1% a 38,9% das emissões até 2020, e considera projeções estimadas no período. A contribuição da pesquisa é contribuir para a Indústria de Exploração e Produção de Petróleo e Gás nacional avançar em direção à sustentabilidade no que concerne às emissões de *GEE*.

O Autor agradece ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA), aos membros da Coordenação de Petróleo e Gás e ao Instituto de Biologia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (IB-UFRRJ).